



## CULTURA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 3096/2021

*Sumário:* Designa a Professora Aida Maria Oliveira Carvalho presidente do conselho diretivo da Côa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa.

A Côa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, F. P., adiante designada Fundação, é uma fundação pública de direito privado, dotada de autonomia financeira, administrativa e patrimonial, regendo-se pelo Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2017, de 20 de junho, pelos respetivos estatutos, aprovados pelo referido decreto-lei, pela Lei-Quadro das Fundações e demais legislação aplicável.

Nos termos dos respetivos estatutos, o conselho diretivo é designado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura por um mandato de cinco anos e é composto por um presidente, um vice-presidente proposto pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, tecnologia e ensino superior e escolhido de entre titulares de cargos públicos, um vogal não executivo proposto, em regime de rotatividade, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e do ambiente e um vogal não executivo, proposto pelo município de Vila Nova de Foz Côa e pela Associação de Municípios do Vale do Côa.

Através do Despacho n.º 6159/2017, de 13 de julho, foi designado para o cargo de presidente do conselho diretivo da Fundação o Doutor Bruno José Navarro Marçal, que faleceu no decorrer do seu mandato, importando designar um novo presidente do conselho diretivo da Fundação.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Côa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70/2017, de 20 de junho, determino o seguinte:

1 — É designada para o cargo de presidente do conselho diretivo da Fundação a Professora Aida Maria Oliveira Carvalho, cuja nota curricular anexa ao presente despacho evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Fundação, o mandato tem a duração de cinco anos.

3 — A designada é autorizada a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público até ao limite de quatro horas semanais, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 9.º dos estatutos da Fundação.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de março de 2021.

8 de março de 2021. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

#### Nota curricular

Aida Maria Oliveira Carvalho, 47 anos, doutorada em Ciência da Cultura, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mestre em História das Populações, pela Universidade do Minho, pós-graduada em Turismo e Património Religioso, pela Universidade Católica de Lisboa, e em Gestão Cultural, pelo Instituto Politécnico do Porto, e licenciada em Estudos Europeus, pela Universidade Lusófona do Porto.

Docente no Instituto Politécnico de Bragança, desde setembro de 2001, na Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo, no mestrado de Marketing Turístico e na licenciatura de Turismo.

Coordenadora do Departamento de Artes e Humanidades e membro da Comissão Científica do mestrado de Marketing Turístico.



Investigadora no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR).  
Guia Intérprete do Vale do Côa, entre 1996 e 2001.

Publicou vários artigos em revistas científicas especializadas na área da valorização do património e do turismo cultural.

Membro do Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI).

314048351